



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 152, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de  
R\$ 42.713,60.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.713,60 (quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 283	R\$ 19.300,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 315	R\$ 23.413,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 42.713,60</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.713,60</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.14.00 DIÁRIAS 6022	R\$ 400,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 6021	R\$ 500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 6326	R\$ 1.187,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7095	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7096	R\$ 800,00

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6023	R\$ 19.300,60
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 317	R\$ 18.526,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 42.713,60</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.713,60</b>
--------------	----------------------



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 08 de dezembro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração



*Publicado no DOEGC Edição nº 850 de 09/12/2022.*